



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

REG. DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ITABORAÍ - RJ
GERSON DE ABREU
Oficial - Mat. 06/2806
VALMIR BURICHE DE ABREU
Téc. Jud. Juramentado Autorizado
Mat. 06/2807

LIVRO Nº. 2 **BK**

MATRÍCULA Nº. 8.081 DATA 15/08/1986
IMÓVEL Lote nº04(quatro) do loteamento "BAIRRO DI FABRICANTI" situado na zona urbana do 5º distrito deste Município, com a área de 360,00m2, medindo 12X30,00m, com frente para a Rua 01; fundos com o loteamento Tanguá - Gleba 03; lado direito com o lote nº03; e lado esquerdo com o lote nº05.- PROPRIETARIA: GLOBO - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Travessa Roberto Abreu, 01 - Tanguá - Itaboraí-RJ, CGC 29.852.167/0001-62.- / Registro: 02 Mat. 8.278 fls 89 do livro 2-Q.- A Técnica Judiciária Juramentada (Aracy Campos da Fonseca) O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado (Valmir Buriche de Abreu)

R. 01 - Mat. 8:081 - Prot. 28.345 - 15/08/1986 - COMPRA E VENDA.- Conforme escritura pública de 24/06/1986, lavrada às fls 183 do livro 279 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido definitivamente para VALDEMIR GOMES RIBEIRO, brasileiro, motorista, portador da CI nº81174278-2 IFP, casado pelo regime da comunhão de bens com Marlete Gomes Ribeiro, residentes na Rua Presidente Costa e Silva, 22 - Tanguá - Itaboraí-RJ, pelo valor de Cz\$1.000,00.- Aval:Cz\$6.000,00.- A Técnica Judiciária Juramentada (Aracy Campos da Fonseca) O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado (Valmir Buriche de Abreu)

As custas relativas ao(s) registro(s) nº(s) 01, foram recolhidas ao BANCO S/A - Ag. nº 124 no valor de Cr\$ 201,94 em 18/08/86. O oficial

O acréscimo de 20% (lei 713/83) relativo ao ato acima, foi recolhido ao BANCO S/A - Ag. nº 124 no valor de Cr\$ 40,38 em 18/08/86 pelo DARF nº 450585741 em data de 18/08/86. O oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFPCH-C4C4J-MQXQX-QB96S>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SFPCH-C4C4J-MQXQX-QB96S>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0008081-26, às folhas 004 do livro 2/BK**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **OBSERVAÇÃO:** Considerando que atualmente o imóvel objeto desta certidão integra a Circunscrição Imobiliária do Município de Tanguá, fica ressalvado que a presente certidão está sendo expedida por esta Serventia por não constar informação do Registro do Cartório do Único Ofício de Tanguá, sobre a abertura de matrícula do referido imóvel naquela Serventia. Itaboraí, aos **vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026) às 10:58:32**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO: O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA, ATUALMENTE É DE ATRIBUIÇÃO DO "CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ - nos termos da **Portaria 741/2005** de 23/03/2005 publicada no Diário Oficial nº 55 parte III folhas 79 de 28/03/2005.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>